



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 065/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

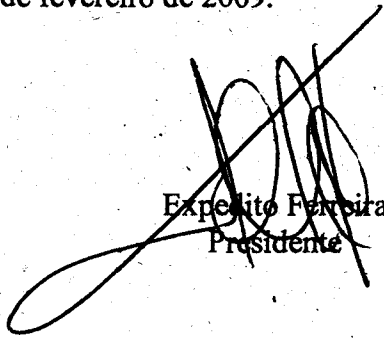
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 179/2009 (prot. nº. 840/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz Manoel Padre Neto para o exercício da jurisdição eleitoral da 34ª Zona, sediada em Mossoró/RN, no período de 07 a 31 de janeiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente